



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 719/UFFS/2017

**COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 672/GR/UFFS/2017 REFERENTE AO
RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DE JULHO DE
2017 DO CAMPUS CHAPECÓ**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Resolução Nº 010/2016 - CONSUNI/CGAE, torna público o Resultado Complementar ao Edital Provisório da Análise Socioeconômica do mês de julho de 2017, *Campus Chapecó*.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Motivo de Indeferimento	Tipo de Cadastro	Semestre de Vencimento
1621601034	Adriana Alberti	-	Renovação	2019/2
1511400045	Bruna Lais Hardt	Falta de documentação	-	-
1511400004	Fabia Kaufmann	Falta de documentação	-	-
1321721014	Gabriele Alana Bevilaqua Jochem	Falta de documentação	-	-
1511501009	Índio de Souza Vedovatto	-	Renovação	2019/2
1411600058	Leondir Polli	Falta de documentação	-	-
1411730005	Maiara Indiana Alves Trindade	Falta de documentação	-	-
1511600055	Maiara Rampazzo	Falta de documentação	-	-
1621101036	Maikon Douglas De Souza Pereira	-	Renovação	2019/2
1511801013	Marília Soares Cardoso Figueiro	-	Renovação	2019/2
1511400026	Mayara de Oliveira Walter	-	Renovação	2019/2
1311301047	Mikael Renan Lodi	-	Renovação	2019/2
1311600054	Natana Macarini Biffi	-	Renovação	2019/2
1511400052	Patricia Cristina Stulp	-	Renovação	2019/2
1511741028	Roger Demergilles	-	Renovação	2019/2
1311400029	Talita Cristina Pegorin	-	Renovação	2019/2
1511400035	Tauana Zick Costenaro	-	Renovação	2019/2

2 O Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) está disponível para consulta do estudante no SAE.

3 A partir da publicação do edital Final da Análise Socioeconômica, serão considerados homologados os cadastros em que não há registro de indeferimento.

4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

